



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CONSIDERANDO que o prédio da Câmara Municipal encontra-se em reforma, não possuindo condições para que seja realizada quaisquer reuniões desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que pelo Prefeito Municipal foi solicitada a realização de reunião extraordinária, em caráter de urgência;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o plenário da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, para o Centro de Artesanato, situado à Avenida José Marques Pereira, 109, nesta cidade, para a realização de Reunião Extraordinária no dia 22 de dezembro de 2021, às 15 horas.

Art. 2º O presente Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Sala das sessões, 20 de dezembro de 2021.

JOÃO GERALDO DE MOURA SOARES
Presidente da Câmara

JOAQUIM GERALDO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara

EVERALDO DA SILVA ARAÚJO
1º SECRETÁRIO

MARLI APARECIDA DA COSTA ALMEIDA
2ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/ 2021

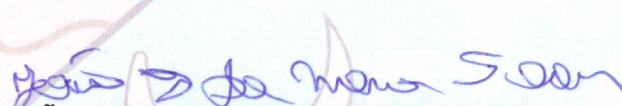
“Dispõe sobre nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, Sr. João Geraldo de Moura Soares, no exercício de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica nomeada como controlador interno da Câmara Municipal de Santana de Pirapama a servidora Apoliane Valgas Faria , para exercer as suas atribuições inclusive liquidar as despesas da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, 02 de janeiro de 2021.


JOÃO GERALDO DE MOURA SOARES
Presidente da Câmara

SANTANA DE PIRAPAMA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº03/2021

NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA – MG PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, Sr. Juelerson Aparecido Goulart da Silva, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Santana de Pirapama-MG em seu Artigo 41, Inciso XIV, e em conformidade com a Resolução Nº002/2007 de 24 de abril de 2007, resolve nomear a partir desta data o senhor **João Pedro Barbosa Silva**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI MG-16.068.864 PCE/MG e do CPF 701.110.006-70, residente e domiciliado à Rua Romeu Ferreira Câmara, nº69, centro, Santana de Pirapama-MG, para exercer as funções de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, 02 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO GERALDO DE MOURA SOARES

JOÃO GERALDO DE MOURA SOARES
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2021

“Dispõe sobre Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, Sr. João Geraldo de Moura Soares, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do município, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002,

RESOLVE:

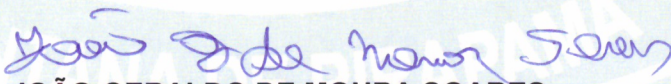
Art. 1º - Designar a Sra. Apoliane Valgas Faria, para atuar como Pregoeira nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na modalidade PREGÃO.

Art. 2º - Para compor a Equipe de Apoio fica designada a servidora Sylvania Aparecida Pereira Barbosa Martins.

Art. 3º - Reunir-se sempre que convocada pela pregoeira e lavrar ata circunstanciada das reuniões.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, 02 de Janeiro de 2021.


JOÃO GERALDO DE MOURA SOARES
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05 / 2021

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG que especifica”.

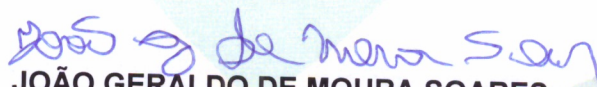
O Presidente da Câmara Municipal de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, Sr. João Geraldo de Moura Soares, no exercício de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - De acordo com o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, resolve nomear as seguintes servidoras do Poder Legislativo para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, para o Exercício de 2021:

- 1- Apoliane Valgas Faria;
- 2- Silvania Aparecida Pereira Barbosa Martins;

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, 02 de Janeiro de 2021.


JOÃO GERALDO DE MOURA SOARES
Presidente da Câmara

SANTANA DE PIRAPAMA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2021

O Vereador **JOÃO GERALDO DE MOURA SOARES**, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO que a propagação da pandemia causada pelo **CORONAVÍRUS (COVID-19)**, um vírus que causa infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto 2019”;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde e o Governo de Minas Gerais adotaram medidas orientando Cancelar ou Adiar eventos pontuais em locais fechados;

CONSIDERANDO as decisões marcantes em todo o Brasil, seja no setor público ou privado, evitando a propagação do vírus;

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santana de Pirapama, a partir da presente data, votará a ter seu funcionamento normal, com atendimento presencial ao público, mediante prévio agendamento via telefone, fixo ou celular e, por e-mail

Art. 2º - Ficam dispensados de comparecimento às reuniões/trabalho, os vereadores/servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadores de doenças crônicas;

Art. 3º - Os Vereadores ou servidores que sentirem algum dos sintomas da doença ou mesmo tiverem contato com pessoas infectadas ou com sintomáticas aguardando resultado de exame, deverão se ausentar das reuniões/trabalho mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis;



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2021.

João Geraldo de Moura Soares
JOÃO GERALDO DE MOURA SOARES
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2021

O Vereador **JOÃO GERALDO DE MOURA SOARES**, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO que o aumento expressivo dos casos de infecção de pelo **CORONAVÍRUS (COVID-19)** no Município de Santana de Pirapama, bem como a inclusão do município na ONDA ROXA levando ao aumento do nível de restrições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama, agendada para o dia 06 de abril de 2021, às 17 horas.

Art. 2º - Havendo necessidade, haverá convocação de reunião extraordinária para apreciação de matérias urgentes e principalmente de ações no combate a pandemia.

Art. 3º - Esse ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Sala das sessões, 05 de abril de 2021.


JOÃO GERALDO DE MOURA SOARES
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2021

O Vereador **JOÃO GERALDO DE MOURA SOARES**, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO que o aumento expressivo dos casos de infecção de pelo **CORONAVÍRUS (COVID-19)** no Município de Santana de Pirapama, bem como a inclusão do município na ONDA ROXA levando ao aumento do nível de restrições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama, agendada para o dia 20 de abril de 2021, às 17 horas.

Art. 2º - Havendo necessidade, haverá convocação de reunião extraordinária para apreciação de matérias urgentes e principalmente de ações no combate a pandemia.

Art. 3º - Esse ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Sala das sessões, 19 de abril de 2021.


JOÃO GERALDO DE MOURA SOARES
Presidente da Câmara